

Ofício nº 142103072024/2024.

Darcinópolis-TO, 03 de junho de 2024.

À Senhora
SECRETÁRIA MÁRCIA CRISTINA DIAS CUNHA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Darcinópolis-TO

Assunto: **Desincompatibilização. Eleições Municipais 2024. Servidora Pública Estatutária. Diretora de Escola**

Senhora Secretária,

Com fundamento na Lei Complementar nº 64/90, art. 1º, II, "I", solicito **AFASTAMENTO**, garantida a percepção dos vencimentos integrais, do cargo efetivo de professora, para fins de desincompatibilização com vistas à minha candidatura a vereadora nas Eleições Municipais 2024, a partir do dia **05 de julho de 2024 (sexta-feira)**.

Além disso, solicito **AFASTAMENTO DEFINITIVO (exoneração)** do cargo em comissão de Diretora de Escola, a partir do dia **05 de julho de 2024 (sexta-feira)**, nos termos da Resolução TSE nº 21.097, de 14.5.2002, também para fins de desincompatibilização.

Esclareço que o pleito de exoneração da direção da escola se deve única e exclusivamente em razão da necessidade legal de desincompatibilização para a minha candidatura a vereadora nas Eleições Municipais 2024. Após o pleito, caso assim entenda Vossa Senhoria, manifesto meu interesse em retornar ao cargo da direção escolar.

Respeitosamente,

Marcela Pereira Lima Gomes
MARCELA PEREIRA LIMA GOMES
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

Recebido em
04/07/2024
Márcia C. D. Cunha
Márcia Cristina Dias Cunha
Secretaria de Educação
Dec. nº 009/2023